



RESOLUÇÃO CI/CCE N.º 34/2026, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 11/8/2026.

Aprova o Relatório Final de Licença Sabática do servidor docente Antonio Carlos Bento.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o contido no e-Protocolo nº 24.582.927-2;
Considerando o Artigo 18 da Lei Estadual nº 11.713, 07 de maio de 1997;
Considerando a Resolução nº 103/2016-CAD;
Considerando o parecer favorável da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Departamento de Matemática – DMA e aprovação da Chefia do DMA, emitidos em relação ao Relatório Final de Licença Sabática da servidora docente Lilian Akemi Kato, em reunião realizada em 19 de maio de 2026.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Final de Licença Sabática do servidor docente **Antonio Carlos Bento**, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas, referente ao período de 05/11/2025 a 04/05/2026.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 7 de agosto de 2026

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/8/2026.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Diogo Francisco Rossoni
Diretor